



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 06/2022

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal analise a possibilidade de ser implantado Vale Alimentação aos funcionários públicos municipais.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Este pedido é uma das reivindicações que chegaram até este Vereador por parte dos funcionários públicos municipais. Percebemos que vários Municípios da região já possuem o vale alimentação para os funcionários, e esta é uma medida que tem se mostrado satisfatória, até porque valoriza o funcionário, e é um meio de aumentar os seus ganhos.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 21 de março de 2022.

Daniel Souza da Luz
Daniel Souza da Luz
Vereador

